



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Aprova a Súmula nº 60 para compor a jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, apreciando o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado nos autos do Processo Administrativo PJe nº 0010150-24.2017.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, em admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito, vencidos quanto ao item II os Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Iara Teixeira Rios, aprovar a Súmula nº 60 para compor a jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

“SÚMULA Nº 60

LEI Nº 3.999/61.PISO SALARIAL

I - APLICABILIDADE A AUXILIARES E TÉCNICOS DE LABORATÓRIO SEM GRADUAÇÃO NO CURSO DE MEDICINA. Aplica-se aos auxiliares e técnicos de laboratório o piso salarial estabelecido na Lei 3.999/61.

II - FLEXIBILIZAÇÃO POR NORMA COLETIVA

O piso salarial fixado pela Lei 3.999/61 não pode ser objeto de flexibilização por norma coletiva.”

Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 11 de maio de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4